

art. 40, § 1º, incisos II e VI, da Constituição do Estado de Goiás;
Considerando o direito do cidadão de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular conforme Lei Federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e Lei Estadual nº 18.025, 22 de maio de 2013 - Dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527/2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, composta pelos servidores abaixo designados:

Tadeu Araújo do Valle - Presidente

Maurício Fenner Costa - Membro

Monalisa Lopes da Silva - Membro

Luís Gustavo de Araújo Ferreira - Membro

Marilianne Glaucete Mendes Almeida - Membro

Art.2º Os membros desta Comissão realizarão suas atividades, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 156886

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 079/19

Processo: 201900007041709. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: One Comercial EIRELI ME, CNPJ: 19.658.645/0001-44. Objeto: Aquisição de motocicleta para a PCGO. Vigência: 12 (doze) meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "e" do item 6.1 da Cláusula Quarta, podendo ser alterado, rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 14.133,00 (quatorze mil cento e trinta e três reais). Data/Outorga: 20/11/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 156924

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão, a ser realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2019, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº. 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (<http://www.ssp.go.gov.br/>) ou na sede da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP/GO.

Modalidade: Leilão. Processo: 201900016024697.

Objeto: A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.

Data: 12 e 13/12/2019. Hora: 13 horas (Horário de Brasília).

Lindon Jonson Rodrigues de Barros

Presidente da Comissão Especial de Leilão

Portaria nº 1166/17-SSP/GO

Protocolo 156953

EXTRATO DO DESPACHO N.º 723/2019/GAB/SSP

Assunto: Despacho

Referência: Processo n.º 201500016001290.

Vítima: Administração Pública.

Infração: art. 303, inciso LIV, da Lei nº 10.460/88.

Síntese do Fato: trata-se de recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar ordinário manejado por ex-servidor da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, contra decisão que lhe aplicou pena de demissão.

Decisão: recurso recebido apenas em seu efeito devolutivo.

Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.

Data do Despacho: 19.11.2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 157076

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

Extrato da Portaria nº 778/2019 - PC - O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições previstas no artigo 19, inciso XI, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção V do Capítulo II da Lei estadual nº. 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e no Decreto nº. 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo SEI n.º 201900007080133, especialmente o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetido a este Gabinete por meio do Memorando n.º 109/2019, datado de 11 de novembro de 2019, RESOLVE: Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público **Antônio Henrique Afonso Alves**, inscrito no CPF n.º 002.011.353-61, ocupante do Cargo de Papiloscopista Policial da 3ª Classe, APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 04 de outubro de 2019. Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento e devidos registros; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. GDGPC, em Goiânia, aos 20/11/2019 - Odair José Soares - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 156927

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 - CBMGO

Processo: 201900011030169.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 34/2018 - IBAMA.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: GUARANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 61.089.835/0001-54.

Objeto: aquisição de Sopradores a Gasolina, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Fonte de Recurso: Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

Quantidade: 14 (quatorze) unidades.

Valor Unitário: R\$ 1.628,43 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Valor Total: R\$ 22.798,02 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e dois centavos), datada de 11 de novembro de 2019.

Vigência do Contrato: 20/11/2019 a 19/11/2020.

Dewilson Adelino Mateus - CEL QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 157086

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019 - CBMGO

Processo: 201900011032891.

Modalidade: Aquisição via ARP nº 009/2019 - CBMGO.

